

ATA DA 11ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COMAIV

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a décima primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, por meio do *link* <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f>, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 26/07/2022; 2) Análise e deliberação sobre o Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da Comaiv; 3) Análise e deliberação sobre o PA 40097/2022-63; 4) Análise e deliberação sobre o PA 24889/2020-29; 5) Análise e deliberação sobre o PA 20844/2020-49; 6) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEMAM, SMS, SEDUC, SECULT, SIEDI, SESEG e CET. Não compareceram os representantes da SEPORT-PE, SEFIN e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, Arq. Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 26/07/2022. Teve início, então, a abordagem do segundo item da pauta, que trata do relatório com os processos submetidos à análise da Comaiv referente ao primeiro semestre de 2022. A plenária deliberou pela aprovação da minuta do relatório apresentada, devendo ser providenciada sua publicação em Diário Oficial. Ato contínuo, passou ao terceiro item da pauta (PA 40097/2022-63), que trata da solicitação de dispensa para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV apresentada pela QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. Após apreciação dos documentos apresentados, a relatoria indicou a convocação do interessado para complementação das informações. Apresentar esclarecimentos quanto a operadora (TIM/Claro), considerando inconsistências existentes no requerimento apresentado, bem como plano de implantação do 5G para os próximos 5 anos. A plenária deliberou pela aprovação da referida convocação. Logo após passou ao quarto item da pauta (PA 24889/2020-29), que trata do processo de alvará de alteração de atividade da Adonai Química S/A. A relatoria observou que, considerando informações da representante da Sefin, o processo em questão trata de retomada da atividade de operador portuário e após análise do objeto do Estudo constante do processo 79.151/2017-58, apresentado anteriormente pelo empreendedor nesta comissão, não há necessidade de apresentação de novo EIV. A plenária deliberou por acatar a indicação da relatoria. Passando ao quinto item (PA 20844/2020-49), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Terminal de Regaseificação de GNL de SP S.A. – TRSP – Comgas e da solicitação de emissão de Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV. A secretaria informou que estava aguardando retorno de processos da Semam com manifestação sobre a implantação das Medidas I e II, uma vez que a Medida III já estava cumprida – depósito no Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB. A plenária deliberou que, uma vez deferida pela Semam a implantação das referidas medidas, a CMIV poderá ser emitida.

A secretária solicitou a inclusão de mais um item a pauta. O item seis (PA nº 45096/2022-88) que trata da autorização para execução de infraestrutura subterrânea nas seguintes vias: Rua Conselheiro João Alfredo, Av. Conselheiro Rodrigues Alves, Rua Borges e Travessa Guedes Coelho Borges protocolada pela STN Empreendimentos e Construções. O senhor presidente lembrou a plenária que em 2019 a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL apresentou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV referente a implantação do projeto do Sistema Elétrico Subterrâneo da Baixada Santista. Este foi aprovado pela Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV 2021. Tendo em vista o mencionado sugeriu envio de ofício à CPFL Piratininga solicitando manifestação sobre o objeto do pleito apresentado no âmbito do processo em pauta, ou seja, se este integra o projeto original ou se trata de ampliação. No caso de ampliação, indicar que a CPFL apresente a complementação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. A plenária deliberou por acatar a recomendação do presidente. Passando ao sétimo item da pauta, assuntos gerais: a secretaria inteirou a plenária de e-mail da Transporte e Comércio Fassina Ltda solicitando arquivamento do processo de Plano de Trabalho. O senhor Vitor avisou que a mesma foi orientada a apresentar concomitantemente ao arquivamento o PT ou consulta previa do REDEX, atividade que continuará no endereço da Via Anchieta. Ato contínuo o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.